



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária N°: 09/2020
Decisão : 167/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.13.1.
Referência : Protocolo n° 200.123.068/2019
Interessado : Engevisa Serviços de Engenharia Eireli

EMENTA: Homologa o registro da empresa denominada Engevisa Serviços de Engenharia Eireli

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n°. 09ª, realizada no dia 10 de junho de 2020 por Videoconferência, e apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Engevisa Serviços de Engenharia Eireli, protocolado neste Regional sob o n° 200.123.068/2019, sob a relatoria do Conselheiro Roberto Luiz de Carvalho Freire, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente pelo pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que a empresa apresentou toda documentação necessária para o registro; Considerando que o RT indicado para a empresa não possui endereço de residência no Estado de Pernambuco, de acordo com o Extrato de Profissional; Considerando que a Resolução n° 336/89 foi revogada pela Resolução n° 1.121/2019 e esse novo normativo não estabelece em nenhum artigo o local de endereço do RT; Considerando que a formação do profissional é parcialmente compatível com as atividades técnicas descritas no objeto social da empresa Considerando que a empresa atende ao disposto no artigo 5° da Lei n° 5.194/66. Como a nova Resolução n° 1.121/2019 não estabelece em nenhum artigo o local de endereço residencial do RT, entendemos que a solicitação de registro pode ser concedida.*” **DECIDIU**, por unanimidade homologar o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. **Coordenou a Sessão o Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto Coordenador. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de junho de 2020

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-